



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 06.276.120/0001-00**

# **PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

**| 1ª edição |**  
**Sucupira Do Riachão - MA**  
**20 de janeiro de 2021**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 06.276.120/0001-00**

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**ESPII** - Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional

**ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância em Saúde

**MS** - Ministério da Saúde

**PEI** - Programa Estadual de Imunização

**PMI** - Programa Municipal de Imunização

**SES** - Secretaria Estadual de Saúde

**SMS** - Secretaria Municipal de Saúde

**UBS** - Unidade Básica de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 06.276.120/0001-00**

## **AGRADECIMENTOS**

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão através da Secretaria Municipal de Saúde, agradece ao apoio de todos que direta e indiretamente contribuíram para a aquisição do Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19.

Ressalta-se que o êxito dessa Campanha de dimensões nunca vistas no país será possível com a efetiva participação do setor público e privado e de toda a sociedade, destacando-se o trabalho de todos os envolvidos na execução do Plano Municipal de Vacinação.

Certificando que a união de esforços coordenados pelo Sistema Único de Saúde é fundamental para o alcance dos objetivos e para superar o desafio de vacinar milhões de brasileiros que compõem os grupos prioritários no menor tempo possível.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 06.276.120/0001-00**

**Sumário**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.....</b>	<b>6</b>
<b>3. OBJETIVO DO PLANO .....</b>	<b>7</b>
3.1 Objetivo Geral .....	7
3.2 Objetivos Específicos .....	7
<b>4. FASE OPERACIONAL COM OFERTA DE VACINAS DISPENSADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE .....</b>	<b>8</b>
4.1 Públicos Prioritários por Etapa .....	8
<b>5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DAS VACINAS .....</b>	<b>11</b>
<b>6. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>7. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA .....</b>	<b>13</b>
<b>8. ANEXOS</b>	
<b>9. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>14</b>



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 06.276.120/0001-00**

## **1. INTRODUÇÃO**

A Secretaria municipal de Saúde de Sucupira do Riachão elaborou o Plano MUNICIPAL de Imunização contra a Covid-19 que dispõe de informações e orientações técnicas, a fim de subsidiar as ESF na execução da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, traçando estratégias fundamentais para promoção de uma campanha de vacinação segura e integrada.

O plano é um instrumento que visa o planejamento execução e avaliação paralela de todas as etapas de enfrentamento ao covid-19 e orientar todas as ações de imunizações municipais.

Devemos ressaltar que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas conhecimentos acerca das vacinas no cenário epidemiológico da covid-19 e conforme os informes técnicos e orientações do Ministério da Saúde, Anvisa e secretaria do estado.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 06.276.120/0001-00**

## **2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA**

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades identificaram um novo tipo de Coronavírus.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em razão da disseminação do Coronavírus. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus.

Segundo os últimos dados de 19 de janeiro de 2021, o Brasil encontra com 8.638.249 casos confirmados, onde 7.464.622 casos recuperados e 212.831 óbitos com índice de letalidade de 2,5%

No Maranhão, até o dia 31 de dezembro de 2020, o Boletim Epidemiológico da Secretaria de Saúde do Maranhão divulgou 200.938 casos de COVID-19, 4.500 óbitos e 190.884 recuperados.

O município de Sucupira do Riachão registrou seu primeiro caso da doença em 22/05 de 2020 e o primeiro óbito em 06/08 do mesmo ano. Até então, possui 347 casos notificados, sendo 197 casos confirmados, atualmente 02 ativos, 193 recuperados, 06 suspeitos, 02 óbitos pela doença.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 06.276.120/0001-00**

### **3. OBJETIVO DO PLANO**

#### **3.1 Objetivo geral**

Organizar todo o processo da campanha de imunização contra o covid-19 no município de Sucupira do Riachão através de capacitações e a atualização de informes técnicos a todos os profissionais de saúde e população a descrita em cada etapa

#### **3.2 Objetivos específicos**

- Informar a população o fluxo da campanha de imunização contra o covid-19
- Articular estratégias de comunicação para orientação da população quanto à oferta da vacina.
- Orientar os profissionais e Trabalhadores de saúde quanto ao plano municipal da vacinação contra covid-19
- Avaliar cada etapa da campanha otimizando, recursos humanos e para a operacionalização da vacinação covid-19.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 06.276.120/0001-00**

#### **4. FASE OPERACIONAL COM OFERTA DE VACINAS DISPENSADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Esta fase seguirá as diretrizes definidas pelo MS e SES, segundo as etapas estabelecidas para cada público alvo.

##### **4.1 Públicos Prioritários por Etapa**

De acordo com o MS os grupos prioritários foram definidos seguindo orientações das áreas técnicas do Ministério da Saúde bem como dos colaboradores da Câmara Técnica Assessora (BRASIL, 2020). A população-alvo mencionada foram priorizadas segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina.

**O quadro 01 a seguir estabelece o público prioritário do município a ser vacinada.**

<b>Fases</b>	<b>População-alvo</b>
1º	Trabalhadores de Saúde; Pessoas de 75 anos ou mais;
2º	Pessoas de 60 a 74 anos
3º	Morbidades: Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).
4º	Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário, População Privada de Liberdade, Funcionários do sistema de privação de liberdade.

<b>1º ETAPA DA 1º FASE</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Trabalhadores da saúde</li></ul>	Cabe esclarecer que <b>TODOS</b> os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas.

**Destacamos que todas as pessoas a serem vacinadas devem **OBRIGATORIAMENTE****



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 06.276.120/0001-00**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 06.276.120/0001-00

apresentar documento com foto, CPF e Cartão Nacional de Saúde (CNS), cartão de vacinas (caso o tenha) no ato da vacinação.  
Tais documentos são necessários para o correto registro da vacina contra o COVID-19 junto ao Ministério da Saúde.

Quadro 02: Público-alvo e critérios para a disponibilização da vacina

População Alvo	Definição	Condicionantes
Trabalhadores da saúde setor privado	Aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde privada.	Os mesmos deverão se dirigir a UBS mais próxima.
Trabalhadores da Saúde do setor público.	Aqueles que atuam em espaços estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde pública.	A vacinação será realizada exclusivamente nos serviços de atuação. A estratégia visa evitar possíveis aglomerações.
Pessoas de 60anos e mais	<b>Deverão receber a vacina covid19 em conformidade com as fases pré-definidas</b>	<b>Na zona rural e áreas de difícil acesso a equipe volante realizará a vacinação loco.</b>
Grupo comorbidades	<b>Para indivíduos com morbidades já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela ANVISA.</b>	<b>Será necessário apresentar a prescrição médica especificando o Motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação; para esse público-alvo a vacinação será ofertada nas UBS a depender da faixa etária e condição clínica.</b>
Trabalhadores Educacionais	Todos os <b>professores e funcionários</b> das escolas públicas.	Nessa estratégia será solicitado documento que <b>Comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola.</b> A vacinação será realizada nas respectivas unidades.
Caminhoneiros	Motorista de transporte rodoviário decargas definido no art. 1º, II da Lei nº13, 103, de 02 de março de 2015, que se trata da regulamentação da profissão de motoristas	Os mesmos devem se dirigir a UBS mais próxima
Pessoas com	Serão considerados indivíduos	Para esse público a oferta



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 06.276.120/0001-00**

deficiência permanente severa	com <b>deficiência severa</b>	da vacina será realizada na modalidade drive thru
Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros das Forças Armadas (Exército e Aeronáutica)	Os mesmos devem se dirigir a UBS mais próxima
Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e fluvial	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros e trabalhadores do transporte coletivo rodoviário e fluvial.	Os mesmos devem se dirigir a UBS mais próxima
Trabalhadores de transporte aéreo	Funcionários das companhias aéreas nacionais	Os mesmos devem se dirigir a UBS mais próxima
Funcionários do sistema prisional	Demais funcionários, exceto agente de custódia e trabalhadores de saúde	A vacinação será realizada in loco pela ESF que faz cobertura da área
População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade	A vacinação será realizada in loco pela ESF que faz cobertura da área



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 06.276.120/0001-00**

## **5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DAS VACINAS**

O registro de doses aplicadas durante a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 será de forma nominal/individualizado. Os mesmos deverão ser efetuados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública de saúde. Para as salas de vacina que não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível os dados deverão ser coletados e registrados em formulário contendo as nove variáveis mínimas padronizadas. São elas: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; data de nascimento; sexo; grupo-alvo ( idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); data da vacinação; nome da vacina/fabricante; tipo de dose; e lote/validade da vacina (BRASIL, 2020).

Para orientar os profissionais quanto ao registro das doses aplicadas, será realizado capacitação de todos os profissionais que atuam em sala de vacinas que estarão aplicando o imunizante na população.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 06.276.120/0001-00**

## **6. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO**

- Capacitação para apresentação do plano Municipal de imunização contra a covid-19 para profissionais de saúde do município;
- Divulgação em redes sociais informativos impressos em estabelecimentos de saúde
- Atualização dos dados e informações no site oficial da prefeitura municipal; blogs.
- Promover entrevistas com veículos de comunicação e estabelecer parceria com os mesmos para esclarecimentos a população e a atualização dos dados das doses aplicadas e recebimentos de insumos.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 06.276.120/0001-00**

## **7. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA**

Prosseguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e do Estado do Maranhão durante toda a campanha, o município realizará monitoramento constante, avaliação de cada etapa e se necessário alterações de estratégias almejando indicadores de coberturas vacinais, diminuindo o índice de mortalidade e casos graves da doença .

Devemos salientar que a conclusão da campanha de vacinação contra covid19 não implica o extermínio do vírus, devendo permanecer uso de mascaras, distanciamento social, uso de álcool gel, higienização das mãos e todas as orientações do ministério da saúde.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 06.276.120/0001-00**

**ANEXOS**

**1. Grupos prioritários**

**Indicadores dos denominadores pelo ministério da saúde**

<b>Grupos prioritários</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Fonte da informação</b>
Trabalhadores da saúde	84	CNES
Pessoas de 60 a 74 anos	552	ESUS
Pessoas de 75 a mais	286	ESUS
Comorbidades	959	ESUS
Trabalhadores da educação	190	SEC. DE EDUCAÇÃO

**2. logística dos sistemas de informação do sus que serão utilizados para operacionalização da vacinação da covid-19, Município de Sucupira do Riachão, Maranhão, 2021.**

	<b>SIES</b>	<b>SI-PNI</b>	<b>e-SUS NOTIFICA</b>	<b>NOTIVISA</b>
Quantidade de Rede de Frio que utilizam sistema?	01	01	01	01
Quantidade de Salas de vacinação que utilizam sistema?	02	02	02	02
Quantidade de Salas de vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos?	02	02	02	02
Quantidade de salas de vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas?	02	02	02	02
Quantidade de salas de vacinação que utilizam o módulo de registro de vacinação?	02	02	02	02
Quantidade de salas de vacinação que notificarão os EAPV?	02	02	02	02



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 06.276.120/0001-00**

**3. Quadro 3**  
**Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso**

Serviços de saúde	Pontos de vacinação por município de difícil acesso	Necessidade de equipe complementar para realização de serviço de vacinação	Capacidade logística até os pontos de vacinação (transportes) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
					Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
ESF – ZONA RURAL	Escolas, salas de festas, e UBS	Sim, dependendo do quantitativo de doses encaminhada	SIM	Terrestre	SIM	SIM

**4. Quadro 4**  
**Mapeamento logístico da Rede de Frio municipal de Sucupira do Riachão – MA, 2021**

CNES Rede de Frio e Salas de vacinas	SIM	
Capacidade de armazenamento (M <sup>3</sup> /L) de 2 a 8 °C	Uma geladeira com 320L Uma geladeira com 280L Uma geladeira com 280L	
Capacidades de armazenamento (M <sup>3</sup> /L) de -20 °C	NÃO TEMOS	
Deficiência de capacidade de armazenamento (SIM ou NÃO)	NÃO	
Capacidade logística até a unidade vinculada (transporte)	SIM	
Tipo de modal (Aéreo, terrestre, aquático)	Terrestre	
Cadastro no SIES (SIM ou NÃO)	SIM	
Previsão de segurança	Transporte – escolta (SIM ou NÃO)	NÃO
	Armazenamento – (SIM ou NÃO)	SIM



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 06.276.120/0001-00

5. capacidade tecnológica das salas de vacinação

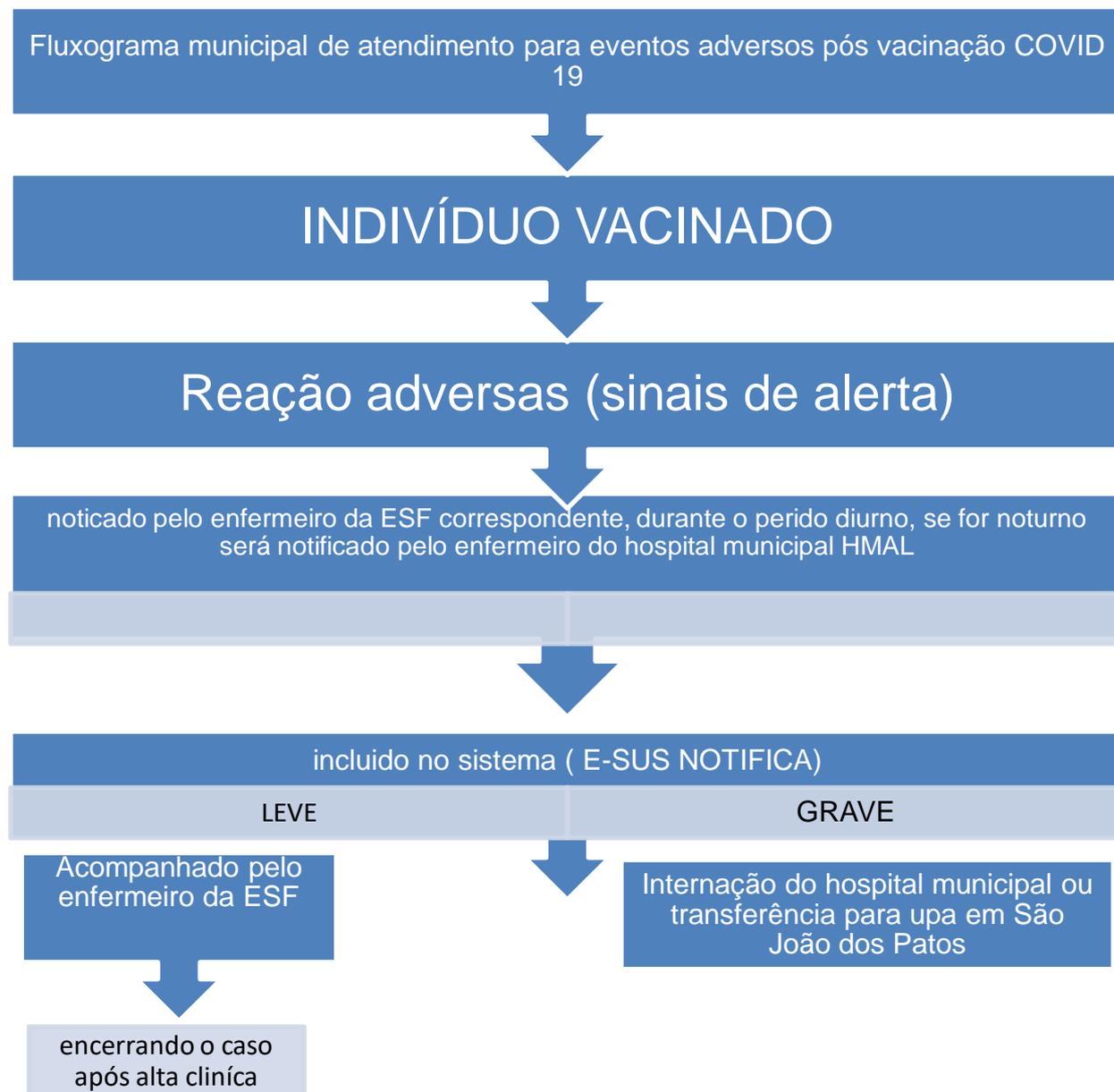
Serviços de saúde	Quantidade de pontos de vacinação por município				Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4			Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
ESF- zona urbana	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Terrestre	Sim	Sim
ESF - zona rural	Não	Não	Sim	Não	Sim	Terrestre	Sim	Sim



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 06.276.120/0001-00**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 06.276.120/0001-00





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 06.276.120/0001-00**

## **8. REFERÊNCIAS**

BRASIL, Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a COVID-19. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Painel Coronavírus. Disponível em <https://COVID.saude.gov.br/>. Acesso em 10 de janeiro 2021.